



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA


“Terra das Nascentes”

ATA Nº3/2025

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, EM 21/01/2025.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito a Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Adenilson de Souza (PT); José Edson Oliveira Soares (PDT); Lucimar Muner de Aguiar (PDT); Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB); Sílvio Nei Baú (PSDB); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas), sob a Presidência do Vereador Valmir José Dutra Vieira, Inovando a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Registra-se a ausência dos Vereadores José Lucas Da Silva (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (Progressistas). Solicitado ao Vereador Luiz Gustavo a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o Senhor Presidente, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, em 20.01.2025, foi revisada pelo 2º Secretário da Mesa - sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site Câmara e, em seguida foi colocada em discussão e, após em votação simbólica, foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, houve leitura dos Projetos de Lei que integram a Pauta: **Projeto de Lei nº 4.855/2025** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.105.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente. A Presidência determinou a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.856/2025** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 257.535,98 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) no Orçamento Vigente. Após foi colocado em discussão e, em seguida colocado o Projeto de Lei nº 4.856/2025 em votação simbólica, sendo **aprovado, por unanimidade de votos.** **Projeto de Lei nº 4.857/2025** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 369.083,36 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente. A Presidência determinou a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.858/2025** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente. A Presidência determinou a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.859/2025** - Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração, para os fins que o especifica. A Presidência determinou a baixa à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.860/2025** - Cria a estrutura Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e reorganiza a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural e dá outras providências. A Presidência determinou a baixa à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. A Presidência comunicou que as Reuniões das Comissões Permanentes, para análise e emissão de Parecer acerca dos Projetos baixados a elas, serão realizadas no dia 21 de janeiro de 2025 às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, às 10h06min foi declarada encerrada a Sessão. Do que, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE


JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
VICE-PRESIDENTE


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
1º SECRETÁRIO


ADENILSON DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
() Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria

Secretário

Presidente